

TORNE-SE ASSOCIADO/A

A Animar - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local, foi criada em 17 de setembro de 1993 com o entusiasmo e o ativismo de cidadãos e cidadãs bem como de organizações da sociedade civil, com o intuito de afirmar o Desenvolvimento Local em Portugal.

A Animar tem como missão valorizar, promover e reforçar o Desenvolvimento Local, a Cidadania Ativa, a Igualdade e a Coesão Social na sociedade portuguesa, enquanto pilares de uma sociedade mais justa, equitativa, solidária e sustentável. Pretende também ser reconhecida pela sociedade civil e pelo Estado, como a organização de referência promotora do desenvolvimento integrado, na diversidade de contextos, organizações e territórios.

QUOTIZAÇÃO - Valor da quota anual

CATEGORIA DE ASSOCIADO	VALOR A PAGAR
Associado singular	26,86 €
Associado Coletivo (Orçamento executado até 31 de dezembro do ano anterior)	
Até 50.000,00€	50,00 €
De 50.000,01€ até 150.000,00€	75,00 €
De 150.000,01€ até 500.000,00€	100,00 €
De 500.000,01€ até 1.000 000,00€	150,00 €
Acima de 1.000 000,01€	250,00 €

NOTAS (conforme Artigo 2º - Regulamento de Quotização):

1º - O pagamento da quotização vence-se no dia 30 de abril do ano a que respeitar, devendo ser paga preferencialmente através de movimento bancário.

2º - Anualmente, até dia 15 de abril, as associadas deverão enviar à Animar o último Relatório de Atividades e Contas para apuramento do valor da quota anual.

Para pedidos de esclarecimentos e de adesão, por favor envie-nos uma mensagem para animar@animar-dl.pt

CONHEÇA AS VANTAGENS EM SER ASSOCIADO/A DA REDE ANIMAR

	Advocacia do movimento do Desenvolvimento Local junto dos órgãos de soberania;		Incluir iniciativas, projetos e serviços no Portal Animar, de forma a ampliar o seu alcance e visibilidade;
	Beneficiar do protocolo estabelecido com o Montepio, permitindo condições especiais em produtos e serviços bancários;		Beneficiar de apoio técnico em áreas transversais de intervenção das entidades que intervêm no domínio do Desenvolvimento Local e da Economia Social;
	Beneficiar de contactos e parcerias;		Beneficiar de descontos em ações formativas promovidas pela Rede;
	Participar num canal privilegiado de divulgação de iniciativas e projetos;		Ter acesso a serviços especializados de consultoria jurídica;
	Promoção do trabalho de organizações associadas junto do público em geral, através de vários suportes de divulgação;		Participar ativamente na elaboração de pareceres e análises políticas e comunitárias.
	Ter acesso a informação sobre financiamentos, iniciativas e boas práticas, bem como documentos e publicações da Animar.		